



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 024/CARMOPREV/2020**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**R E S O L V E:**

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **MIRIAN FAJARDO DE ARAÚJO**, Professor II, Classe C, matrícula nº 0674, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03, § 5º do Art. 40 da CRFB/88 c/c art. 108 da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 - art.10**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 047/2019.

**Fixação de Proventos**

Proventos - Lei Municipal nº 2080/2020 .....R\$ 1.906,34  
ATS (Quinquênio - 30%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 571,90

**Totalizando .....R\$ 2.478,24**  
(Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 10 de Agosto de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 240/2019